

<b>PROTOCOLO</b>		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>13/2015</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, GEISYCLÉIA MARQUES DA SILVA, Vereadora, no uso de minhas atribuições vistas no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, INDICAR que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, reivindicação ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SELSO LUIS LOZANO RODRIGUES, sendo encaminhada a Secretária competente, indicação para colocação de placas denominando as ruas do nosso município, e de placas de sinalização de indicação.

Esta indicação vem de encontro com o anseio de grande parte da população, e também dos comerciantes que tem grande dificuldade de encontrar os endereços. Atendendo ainda ao pedido dos servidores dos Correios que também tenham a mesma dificuldade para a entrega de correspondências.

Sendo indispensável também as placas de sinalização de indicação, para facilitar o acesso aos órgãos como Hospital, DETRAN, Prefeitura entre outros aos visitantes.

Gabinete da Vereadora, 11 de Março de 2015.

**Geisycléia Marques da Silva**  
**Vereador(a) - PMDB**

